

PORTARIA N.º 512/2021

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear os servidores para representar o município na Sala do Empreendedor;

Petrolândia, 07 de outubro de 2021.

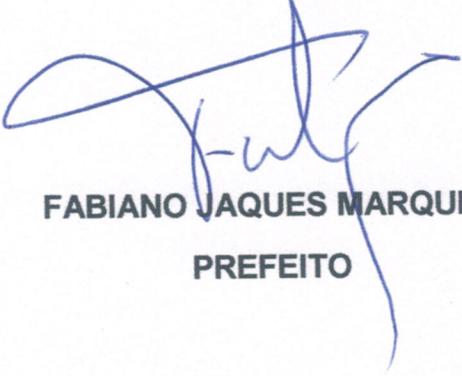
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as Servidoras abaixo descritas para atuar na sala do empreendedor, atuando respectivamente na função de Coordenadora e Agente de Desenvolvimento:

- I- Maria Madalena Queiroz de Souza Ribeiro
- II- Lenice Gomes de Queiroz Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000

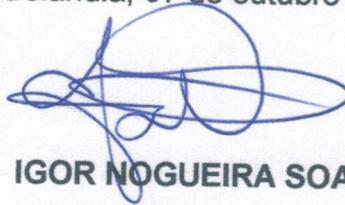


(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br



Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 07 de outubro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20211213105340.pdf>
assinado por: idUser 118

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br